



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 150/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2021, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Alessandra D. F. Coutinho	20824	17/03/2020 a 16/03/2021
Fabiane de Souza	20820	17/03/2020 a 16/03/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL